



## LEI Nº. 1509/2024

**SUMULA: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1507/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE, sanciona e promulga a seguinte:

### L E I

**Art. 1º** - Fica autorizado o Município a alterar a Lei Municipal 1507/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde lia-se:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 05 vagas de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2023 e criar 01 vaga de Educador Físico através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1386/2023.

**Passa-se a ler:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 05 vagas de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1431/2023 e criar 01 vaga de **Professor de Educação Física** através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1386/2023.

**Art. 2º** - Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.**  
**Prefeito Municipal**



---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI Nº 1509-2024

**LEI Nº. 1509/2024**

*SUMULA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1507/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE, sanciona e promulga a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Município a alterar a Lei Municipal 1507/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde lia-se:**

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 05 vagas de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2023 e criar 01 vaga de Educador Físico através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1386/2023.*

**Passa-se a ler:**

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 05 vagas de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1431/2023 e criar 01 vaga de **Professor de Educação Física** através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1386/2023.*

**Art. 2º** - Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:65F4109F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2024. Edição 2975

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>